



COLÉGIO LYCEU

De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio
Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14
Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000
Telefone (35) 3571 2641



EDITAL 02/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Alunos dos Cursos de Técnico em Administração, Contabilidade,
Enfermagem e Informática e
Alunos dos Cursos de Licenciatura em Biologia, Educação Física e
Pedagogia

Muzambinho – MG
Janeiro de 2019



SELEÇÃO DE BOLSISTAS POR MEIO DO EDITAL 02/2019

A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – FAET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.196.684/0001-25, mantenedora do Colégio Lyceu de Muzambinho, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de estudantes dos cursos de Técnico em Administração, Contabilidade, Enfermagem e Informática, e cursos de Licenciatura em Pedagogia, Educação Física e Biologia, para atuar prestando auxílio a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

1 DO OBJETIVO

Oportunizar a atuação de técnicos em Administração, Contabilidade, Enfermagem e Informática, e licenciandos em Pedagogia, Educação Física e Biologia na prática, possibilitando deste modo, complementação a sua formação e inserção ao ambiente escolar para um melhor desempenho profissional.

2 DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão até o mês de dezembro do ano de 2019, podendo ser renovado de acordo com a necessidade da instituição ou cancelado, conforme encerramento de demandas do serviço de estágio oferecidos pela instituição.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

São requisitos básicos para exercer a função de bolsista:

- a) Estar regularmente matriculado:
 - i. Licenciatura em Biologia, Educação Física ou Pedagogia: cursando a partir do 3º módulo do curso;
 - ii. Técnico em Administração, Contabilidade, Enfermagem ou Informática: cursando a partir do 2º período;
- b) Ter disponibilidade para estagiar por 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;
- c) Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital.

4 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Realizar todas as atividades relacionadas à área pedagógica da escola;
- b) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em seu Plano de Trabalho.

5 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO LYCEU

- a) Acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando o discente no cumprimento do plano de trabalho;
- b) Orientar o bolsista, objetivando a sua iniciação nas atividades pedagógicas;
- c) Controlar a frequência do bolsista.

6 DAS VAGAS

- 6.1 Serão oferecidas 07 bolsas para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Colégio Lyceu, destas sendo:
 - 6.1.1 Téc. em Administração, Contabilidade e Informática: 02 vagas;
 - 6.1.2 Téc. em Enfermagem: 01 vaga;
 - 6.1.3 Licenciatura em Biologia, Educação Física e Pedagogia: 04 vagas;
- 6.2 Todas as 07 bolsas serão remuneradas, conforme item 7.1 deste presente Edital.

7 DA BOLSA

- 7.1 O aluno bolsista em caráter de bolsa remunerada, receberá auxílio financeiro mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), devendo para isso cumprir 04 horas diárias e 20 horas semanais na instituição;
- 7.2 A bolsa terá duração até o mês de dezembro de 2019;
- 7.3 Caso o candidato classificado desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o próximo colocado na lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação do quadro reserva;
- 7.4 A bolsa é isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício;
- 7.5 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:
 - a) Por desistência do(a) aluno(a);
 - b) A pedido da Diretoria/Coordenação do Colégio Lyceu;
 - c) Por não cumprimento das exigências do plano de trabalho;
 - d) Por trancamento de matrícula do aluno na Instituição de Ensino Superior;
 - e) Por sanção disciplinar;
 - f) Por não inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

8 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

- a) As inscrições serão realizadas de forma online por meio do link: <https://bit.ly/2WugWkL>, no período de 30/01/2019 até 05/02/2019, ou na Secretaria do Colégio Lyceu;



COLÉGIO LYCEU

De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio
Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14
Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000
Telefone (35) 3571 2641



- b) No ato da inscrição, são necessários: Nome Completo, Data de Nascimento, Telefone e E-mail de contato, Técnico ou Graduação em curso, período que está cursando e Currículo. Todos devem ser inseridos no formulário. Caso tenha alguma dificuldade em inserir os documentos, entre em contato com a Secretaria do Colégio Lyceu pelo telefone 3571-2641;
- c) É de exclusiva responsabilidade do candidato toda e qualquer informação prestada no ato de sua inscrição;
- d) O Colégio Lyceu/FAET não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem operacional ou técnica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria do Colégio Lyceu/FAET a fim de confirmar se sua inscrição foi recebida;
- e) O Colégio Lyceu/FAET reserva-se no direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata, incompleta, ou ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste documento mesmo que o fato seja constatado posteriormente ao período de inscrição.

9 DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 Serão selecionados currículos que mais se enquadram nas vagas oferecidas. Em seguida, os currículos selecionados serão convidados para a entrevista, que ocorrerá no dia 07 de Fevereiro de 2019, no Colégio Lyceu. Horário a combinar;
- 9.2 Os candidatos deverão chegar ao local da entrevista com 15 minutos de antecedência;
- 9.3 Os candidatos serão entrevistados por uma banca constituída por membros da Diretoria da FAET e membros e/ou funcionários da Direção do Colégio Lyceu;
- 9.4 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem ao Processo Seletivo, bem como o candidato que não apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição.

10 DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 10.1 Para critério de seleção, a banca irá valer-se de entrevista (60 pontos) e currículo (40 pontos);
- 10.2 Em caso de empate, será aprovado o discente que está a mais tempo no curso;
- 10.3 Ocorrendo novamente o empate, será aprovado o discente com melhor nota na entrevista.

11 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site do Colégio Lyceu, www.lyceu.com.br, no dia 07 de Fevereiro de 2019.



COLÉGIO LYCEU

De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio
Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14
Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000
Telefone (35) 3571 2641



12 CRONOGRAMA

Abertura do Edital	30/01/2019
Período de inscrições	30/01/2019 a 05/02/2019
Seleção (Análise de currículo) e agend. De Entrevistas	06/02/2019
Entrevistas com os selecionados e Resultado Final	07/02/2019
Início das atividades do bolsista	Informações em breve

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Fundação de Apoio à Educação Tecnológica;
- b) O Lyceu/FAET poderá alterar ou cancelar o presente Processo Seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada;
- c) Em caso de dúvidas, encaminhe um e-mail para diretorialyceu@gmail.com, valeria.faet@gmail.com ou fale com a Secretaria pelo telefone (35) 3571-2641.

Muzambinho, 30 de Janeiro de 2019